

Autorização da Autoridade Competente

O Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV procedeu à abertura desse processo de Contratação Direta e sem Disputa com a finalidade de aquisição de 70 (setenta) galões de polipropileno contendo 20 (vinte) litros de água mineral potável e sem gás pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com o quanto especificado no Documento de Formalização de Demanda – DFD.

Efetuada a estimativa de preços, a viabilidade orçamentária, o aviso de licitação, que fora publicado tanto no DOE, Diário Oficial Eletrônico do município, quanto no *site* do Votuprev, e, após recebidas as propostas das licitantes, apurou-se que o menor valor global, correspondente a **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)** e oferecido por **R C V Distribuidora de Água Mineral Ltda.**, mostrou-se dentro dos parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade, inclusive, abaixo da estimativa de despesa inicialmente prevista, razão pela qual deverão ser acolhidas as razões de escolha do contratado e a sua justificativa de preço lançadas no processo.

De sorte que, uma vez observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e transparência, circunstâncias que ratificam o interesse público da contratação, e também dos documentos de habilitação da licitante, **AUTORIZO** a compra do objeto do processo em tela.

Providencie o pedido de compra, encaminhe para a contabilidade para a realização do empenho e, por fim, publique esse ato no *site* oficial da autarquia.

Votuporanga, SP, 4 de fevereiro de 2025

ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Diretor Presidente